Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

128

LEI Nº 1.549, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.975

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 909.020,00.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 909.020,00 (NOVECENTOS E NOVE MIL E VINTE CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	II - PODER EXECUTIVO	
	a) Gabinete do Prefeito	
11-0 / 3.1.1.1.0.2	-- Pessoal Civil	
	01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01-Subsídio do Senhor Prefeito - (12 salários mínimos).....	8.622,60
	02-Representação (4 salários mínimos).....	2.874,20
12-0 / 3.1.3.0.0.2	-- Serviços de Terceiros	
	02-Despesas de viagens e estadas	6.500,00
	b) Procuradoria	
18-0 / 3.1.3.0.0.2	-- Serviços de Terceiros	
	Para serviços advocatícios.....	8.424,00
	c) Serviço de Expedição de Carteiras - Profissionais	
20-0 / 3.1.1.1.0.9	-- Pessoal Civil	
	02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	1.771,48
	e) Portaria	
23-0 / 3.1.1.1.0.1	-- Pessoal Civil	
	02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	2.000,00
	1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	b) Serviço de Tributação	
6-1 / 3.1.1.1.1.1	-- Pessoal Civil	

	01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01-De 02 (dois) Lançadores.....	11.011,00
	02-De 02 (dois) Auxiliares de Lançador.....	9.317,00
	03-De 01 (um) Escriturário.....	5.082,00
	04-De 01 (um) Operador de Máquinas	4.235,00
	05-Adicional por tempo de serviço	2.541,00
	06-Encargo de Chefia.....	814,00
7-1 / 3.1.2.0.1.1	-- Material de Consumo	
	01-Para impressos e outros materiais.....	70.000,00
	c) Tesouraria	
9-1 / 3.1.1.1.1.1	-- Pessoal Civil	
	01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01-Do Tesoureiro.....	3.207,82
	02-Adicional por tempo de serviço	1.290,00
	03-Sexta-parte por tempo de serviço.....	1.800,00
	04-Quebra de caixa.....	480,00
	02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	01-Salários de contratados.....	1.500,00
	d) Serviço de Fiscalização	
10-1 / 3.1.1.1.1.2	-- Pessoal Civil	
	02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	01-Salários de contratados.....	1.500,00
	e) Serviço das Dívidas	
12-1 / 4.3.1.1.1.3	-- Amortização de Dívidas	
	01.00 -- Fundada Interna	
	a) Empréstimo da CEESP:	
	com recursos próprios do Município.....	78.282,90
	2-DEFESA E SEGURANÇA	
	a) Junta de Alistamento Militar	
1-2 / 3.1.1.0.2.9	-- Pessoal Civil	
	01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01-Do Secretário.....	2.500,00
	02-Adicional por tempo de serviço	294,20
	4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM)	
1-4 / 3.1.1.1.4.2	-- Pessoal Civil	
	01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01-Do Inspetor de Estradas.....	2.500,00
	02-Do tratorista Especializado...	2.500,00
	03-Adicional por tempo de serviço	900,00

04-Sexta-parte por tempo de serviço..... 600,00

2-4 / 3.1.2.0.4.2 -- Material de Consumo
Com recursos próprios do Município:
01-Gasolina, óleo, pneus, ferramentas e outros..... 75.000,00

5-INDÚSTRIA E COMÉRCIO
a) Fábrica de Artefatos de Cimento

1-5 / 3.1.1.1.5.9 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
01-Do Chefe da Fábrica..... 1.600,00
02-Adicional por tempo de serviço 200,00

6-EDUCAÇÃO E CULTURA
a) Ensino de 1º Grau

1-6 / 3.1.1.1.6.1 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
01-Salários de professores contratados..... 1.900,00

3-6 / 3.1.4.0.6.1 -- Encargos Diversos
03-Para transporte de alunos:
Com recursos próprios do Município..... 72.000,00

6-6 / 3.2.1.5.6.1 -- Instituições Privadas
Com recursos próprios do Município:
03-Ao Externato Sagrado Coração de Jesus:
a) com a finalidade específica de pagamento a 4 professores - da 1ª à 4ª séries, na base mensal de 1 1/2 salário mínimo cada um..... 6.106,40
04-Ao Instituto Noroeste:
a) com a finalidade específica de pagamento de 4 professores da 1ª à 4ª séries, na base mensal de 1 1/2 salário mínimo cada um..... 6.106,40

f) Educação Física e Desportos

12-6 / 3.2.1.4.6.6 -- Instituições Municipais
À Comissão Municipal de Esportes. 15.000,00

h) Pesquisa, Orientação e Difusão Cultural
I-Biblioteca Pública Municipal "Dr. Nilo Peçanha"

13-6 / 3.1.1.1.6.7 -- Pessoal Civil

02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
01-Salários de contratados..... 1.600,00
i) Educação Supletiva
01-Escolas de Corte e Costura da Zona - Rural
17-6 / 3.1.1.1.6.9 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Pagamento de pessoal contratado... 360,00
7-S A Ú D E
1-7 / 3.1.1.1.7.1 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
01-Salários de 02 (dois) motoristas da ambulância..... 1.500,00
2-7 / 3.1.4.0.7.9 -- Encargos Diversos
02-Para despesas com atendimento de transporte de doentes para Hospitais Especializados..... 5.000,00
8-BEM ESTAR SOCIAL
b) Inativos e Pensionistas
2-8 / 3.2.3.1.8.2 -- a) Inativos
01.00 -- Pessoal Civil
01-Para pagamento normal a servidores aposentados..... 51.000,00
3-8 / 3.2.3.2.8.2 -- b) Pensionistas
03.00 -- Outras Pensões
01-Auxílios concedidos em caráter permanente a pessoas físicas. 8.000,00
c) Salário-família
4-8 / 3.2.3.3.8.9 -- Salário-família
Para salário-família a dependentes de servidores..... 1.000,00
d) Previdência Social
5-8 / 3.2.5.0.8.1 -- Contribuição para Previdência Social
Com recursos do próprio Município:
01-Ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)..... 57.000,00
02-Ao Patrimônio do Servidor Público (PASEP)..... 49.800,00
03-Ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)..... 3.000,00
9-SERVIÇOS URBANOS
c) Limpeza Pública
7-9 / 3.1.1.1.9.2 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil

Salários de diaristas e mensalistas..... 100.000,00

8-9 / 3.1.2.0.9.2 -- Material de Consumo
01-Gasolina, pneus, ferramentas e outros..... 20.000,00

d) Iluminação Pública

10-9 / 3.1.3.0.9.3 -- Serviços de Terceiros
01-Para pagamento de iluminação - pública..... 63.000,00

e) Ruas e Avenidas

12-9 / 3.1.2.0.9.4 -- Material de Consumo
01-Para compra de peças para veículos, equipamentos, gasolina, ferramentas e outros..... 75.000,00

f) Praças, Parques e Jardins

15-9 / 3.1.1.1.9.5 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
01-Salários de diaristas e mensalistas..... 40.000,00

h) Matadouro

19-9 / 3.1.1.1.9.6 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
01-Vencimentos do Zelador..... 3.600,00
02-Adicional por tempo de serviço 500,00
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
01-Salários de diaristas e mensalistas..... 3.000,00

j) Oficina de Reparação de Veículos

22-9 / 3.1.1.1.9.9 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
01-Salários de diaristas e mensalistas..... 14.000,00

k) Almoxarifado

24-9 / 3.1.1.1.9.9 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
01-Do Almoxarife..... 3.000,00
02-Adicional por tempo de serviço 200,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes:

a) da anulação das verbas do orçamento - municipal corrente abaixo discriminadas:

0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
II-PODER EXECUTIVO
d) Serviço de Administração e Expediente

21-0 / 3.1.1.1.0.5 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
01-Do Assistente Administrativo... 20.000,00
02-Do Oficial Administrativo..... 12.000,00
e) Portaria
23-0 / 3.1.1.1.0.1 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
Do Porteiro..... 10.000,00
1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
a) Gabinete do Assistente Administrativo
1-1 / 3.1.1.1.1.0 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
01-Do Assistente Administrativo... 18.000,00
d) Serviço de Fiscalização
10-1 / 3.1.1.1.1.2 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000,00
e) Serviço das Dívidas
11-1 / 3.2.4.0.1.3 -- Juros
a) Empréstimo da CEESP:
Com recursos próprios do Municí-- pio..... 40.000,00
3-RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS
a) Feira Agro-Industrial
1-3 / 3.1.4.0.3.9 -- Encargos Diversos
II-Auxílios de transportes para a- presentação de produtos do Mu- nicípio em exposições de ou-- tras localidades..... 7.500,00
b) Viveiros de Mudas de Cafeeiros
2-3 / 3.1.4.0.3.2 -- Encargos Diversos
Para manutenção de viveiros de mu- das de cafeeiros, para distribui- ção e venda a agricultores, bem como outras plantas utilizadas na arborização da cidade e reforma - do pomar..... 36.000,00
4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
b) Comunicações
I-Telefones Rurais
5-4 / 3.1.2.0.4.6 -- Material de Consumo
Para manutenção da rede..... 5.000,00
6-EDUCAÇÃO E CULTURA
a) Ensino de 1º Grau
6-6 / 3.2.1.5.6.1 -- Instituições Privadas
Com recursos próprios do Município:
05-À Loja Maçônica "Paz e Progres- so", para manutenção de 1 (u-- ma) escola..... 720,00

d) Ensino Superior
10*6 / 3.2.7.5.6.4 -- Auxílios Pessoais
Para distribuição de bolsas de estudo..... 4.000,00
i) Educação Supletiva
02-Escolas de Corte e Costura da Zona Urbana
21-6 / 4.1.4.0.6.9 -- Materiais Diversos
Para compra de máquinas..... 12.000,00
8-BEM ESTAR SOCIAL
e) Assistência Social
II-Auxílios Diversos
8-8 / 3.2.1.4.8.3 -- Instituições Municipais
À Comissão de Promoção Social Pró-Menor..... 5.000,00
9-SERVIÇOS URBANOS
a) Gabinete do Assistente Administrativo
1-9 / 3.1.1.1.9.0 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
01-Do Assistente Administrativo..... 5.000,00
b) Serviços de Águas e Esgotos
2-9 / 3.1.1.1.9.1 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
01-Do tratador..... 13.000,00
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
03-Salários de diaristas e mensalistas..... 35.000,00
4-9 / 3.1.3.0.9.1 -- Serviços de Terceiros
01-Para fornecimento de energia elétrica às bombas..... 20.000,00
5-9 / 4.1.2.0.9.1 -- Serviços em Regime de Programação Especial
03-Para estudos de viabilidade econômica da implantação dos serviços de águas e esgotos no Núcleo Residencial Real:
Com recursos próprios do Município..... 40.000,00
6-9 / 4.1.3.0.9.1 -- Equipamentos e Instalações
Para compra de hidrômetros:
Com recursos próprios do Município.. 100.000,00
c) Limpeza Pública
9-9 / 4.1.3.3.9.2 -- Automóveis, auto-caminhões e outros
Para compra de um caminhão equipado com triturador, pulverizador e compactador de lixo doméstico, completo, com motores e painel de controle..... 163.400,00
e) Ruas e Avenidas

13-9 / 4.1.2.0.9.4 -- Serviços em Regime de Programação - Especial
02-Para início das obras destinadas a abrigar a feira que atualmente funciona na Praça James Mellor, e que se localizará em terreno do antigo leito da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, inclusive urbanização e preparação do terreno... 70.000,00
03-Para prosseguimento de galerias para águas pluviais..... 5.000,00
04-Para desapropriação de terrenos para abertura ou prolongamento de vias públicas..... 150.000,00
07-Para prosseguimento dos serviços de colocação de guias e sarjetas..... 18.000,00

g) Mercado

18-9 / 3.1.1.1.9.6 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
01-Salários de mensalistas e diaristas..... 7.000,00

i) Cemitérios

20-9 / 3.1.1.1.9.7 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
01-Salários de diaristas e mensalistas..... 10.000,00

21-9 / 3.1.2.0.9.7 -- Material de Consumo
01-Placas e cruzetas..... 5.000,00

j) Oficina de Reparação de Veículos

22-9 / 3.1.1.1.9.9 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
01-Do Chefe da Oficina..... 15.000,00

k) Almoxarifado

24-9 / 3.1.1.1.9.9 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
01-Salários de mensalistas e diaristas..... 10.000,00

26-9 / 3.1.3.0.9.9 -- Serviços de Terceiros
02-Para seguro contra fogo no Almoxarifado..... 10.000,00;

b) parte do saldo do crédito especial de Cr$ 20.000,00 autorizado pela Lei nº -- 1.504, de 06/05/1.975..... 6.400,00;

c) parte do saldo do crédito especial de Cr$ 28.700,00 autorizado pela Lei nº 1.531, de 18/08/1.975..... 17.000,00;

d) excesso de arrecadação já verificado - na rubrica RECEITAS DIVERSAS - 707 / 1 .5.9.9.0 - 03 - Outras Receitas..... 29.000,00.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente